



Freguesia de Quinta do Anjo  
Junta de Freguesia

# EDITAL

N.º 64/2025

**António Manuel Caeiro Mestre**  
Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 45-A/2024 de 31 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na reunião ordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia 24 de setembro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações.

## I – PERIODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

## II – PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

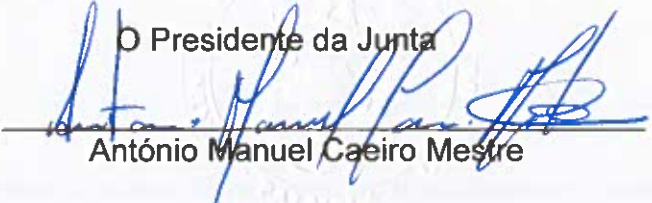
## III - PERIODO DA ORDEM DO DIA

1. Alteração Orçamental Permutativa. Aprovação  
Aprovada por unanimidade e em minuta
2. Ata n.º 16/2025 de 09 de julho. Aprovação  
Aprovada por unanimidade e em minuta
3. Ata n.º 17/2025 de 23 de julho. Aprovação  
Aprovada por unanimidade e em minuta
4. Direitos e deveres dos concessionários. Transmissão da Concessão. Requerente: Eglantina da Conceição Mendes Carloto, coval n.º 1815, talhão 15, Alvará 117-417.  
Aprovação  
Aprovada por unanimidade e em minuta
5. Direitos e deveres dos concessionários. Transmissão da Concessão. Requerente: Maria Luiza de Jesus Canastra. Aprovação  
Aprovada por unanimidade e em minuta
6. Direitos e deveres dos concessionários. Transmissão da Concessão. Requerente: Maria Adelaide Salgado Gaboleiro. Aprovação  
Aprovada por unanimidade e em minuta

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Quinta do Anjo, 26 de setembro 2025

O Presidente da Junta

  
António Manuel Caeiro Mestre